



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social			
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de medicamento para distribuição gratuita aos pacientes usuários do Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul, disponibilizado na farmácia da Unidade.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	100	Frasco	R\$ 5,34	R\$ 534,00
2.	LEVETIRACETAM 750 MG	300	Comprimido	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
3.	CLORIDRATO DE PRASUGREL 10 MG	180	Comprimido	R\$ 10,47	R\$ 1.884,60
3 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		R\$ 3.462,60. Preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos com fornecedores de medicamento na região próxima ao município de Santiago do Sul SC.			
4 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
2033	16003	445	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FARMÁCIA		
5 - Vigência	Fevereiro de 2023				
6 - Justificativa	Buscando fornecer aos pacientes usuários do Fundo Municipal de Saúde a aquisição de medicamentos quando requisitados pelo profissional médico de forma imediata, evitando casos onde não é possível disponibilizar o medicamento por falta de estoque aos pacientes necessitados. Considerando que os medicamentos especificados no objeto não estão presentes para aquisição nos Consórcios em que o município faz parte, sendo eles Consórcio Velho Coronel CVC e Consórcio Intermunicipal de Saúde CONIMS, onde fora necessário a realização de compra direta para aquisição de tais medicamentos no decorrer do ano de 2022 Considerando a demanda local por medicamentos de maneira gratuita através da Unidade Básica de Saúde, onde a mesma se provou possuir capacidade de fornecer uma vasta gama de medicamentos, busca-se atender as expectativas e, não menos importante, o direito do paciente de possuir medicação adequada prescrita pelo profissional médico. Justifica-se assim a aquisição do medicamento para fins de saúde e assistência social no município de Santiago do Sul.				
7 - Requisitos da contratação	Emitir nota fiscal para compra do medicamento. Realizar a entrega dos medicamentos nas localidades da Secretaria				

Anexo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Municipal de Saúde.
8 – Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
8.1 - Prazo	8.1.1 A entrega do bem deverá ser efetuada no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço. 8.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? () SIM (X) NÃO
8.2 - Local	8.2.1 O produto será entregue na Unidade Básica de Saúde de Santiago do Sul, localizada na Rua Bertolo Nespolo, 610, Centro, 89854-000, Santiago do Sul/SC, entre os horários de atendimento: das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.
8.3 – Resultados pretendidos com o objeto	Busca-se atender as expectativas e demanda local de disponibilidade gratuita de medicamentos aos pacientes usuários do Fundo Municipal de Saúde, providenciando qualidade no atendimento e satisfação dos munícipes.
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
9.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 O produto será solicitado mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	9.2.1 O produto será entregue de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de vigência do Contrato; 9.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar o bem de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.
9.3 - Condições de Recebimento	O produto deverá ser entregue nas localidades da Unidade Básica de Saúde, selado de forma segura, a fim de evitar perdas e danos. Os profissionais de saúde realizarão conferência do produto, analisando a integridade e compatibilidade dos itens entregues.
9.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	
10 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
11 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.
12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	

Arcamio



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

13 - Obrigações da Contratada	Agir de modo idôneo. Cumprir todos os termos do edital. Manter a preservação dos itens de forma intacta. Realizar a entrega dos medicamentos de forma segura		
14 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.		
15 - Da Amostra			
16 - Gestor e Fiscal do Contrato			
16.1 Gestor do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	
Alacir Durante	Gestor do FMS	054.815.889-43	
16.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Arcemino André Fransozi	Chefe de Setor	102.580.269-10	
17 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
18 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 06 de fevereiro de 2023.



Arcemino André Fransozi
Chefe de Setor
Responsável Pela Elaboração do TR



Alacir Durante
Gestor do FMS
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.



Alacir Durante
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador da Despesa

Alacir Durante
CPF: 054.815.889-43
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 407.610